

LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA CLÍNICA EM ATENÇÃO BÁSICA

CURSO DE FARMÁCIA – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

EDITAL 01/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA CLÍNICA EM ATENÇÃO BÁSICA DO CURSO DE FARMÁCIA - UCPEL

A Liga Acadêmica de Farmácia Clínica em Atenção Básica (LAFAC - AB), vinculada ao Curso de Farmácia e ao Diretório Acadêmico da Farmácia, torna público que, no período de 14/08/2019 a 18/08/2019, estarão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos do Curso de Farmácia para membros da LAFAC - AB.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão disponíveis 7 (sete) vagas para LAFAC – AB.

1.2. Poderão inscrever-se para o processo seletivo da liga acadêmica, acadêmicos do Curso de Farmácia, regularmente matriculados na Universidade Católica de Pelotas.

1.3. Só poderão inscrever-se no processo seletivo para a Liga Acadêmica, acadêmicos (as) que tiverem cursado com aprovação a disciplina de Farmacologia e que estiveram ao menos cursando a disciplina de Farmacologia Clínica.

1.4. Breve descrição sobre o funcionamento das atividades da Liga Acadêmica:

Na primeira etapa será feito um treinamento prévio com todos os participantes da liga acadêmica, por um período de um mês, com início em agosto de 2019, com a realização de dois encontros semanais com carga horária de 4 horas cada, totalizando um treinamento de 32 horas, onde vão ser abordados os seguintes temas: Realização de anamnese dos pacientes; aplicação do método Dáder; estudo de farmacoterapia individual; estudo clínico sobre interações medicamentosas e problemas relacionados a medicamentos; orientação farmacêutica; uso racional de medicamentos; e estratégias para promoção do uso racional.

A segunda etapa do projeto será realizada nas UBS Py Crespo e/ou UBS Pestano, de setembro à dezembro de 2019, sendo os alunos da liga acadêmica divididos em dois grupos de 5 alunos, um em cada UBS. As principais atividades a serem desenvolvidas serão de avaliação e atendimento farmacoterapêutico aos pacientes que frequentam estas unidades.

1.5. Período de dedicação à Liga: Na primeira etapa, cada membro da liga terá de dispor de 8 horas semanais para a Liga Acadêmica, a serem executadas na segunda e na quarta-feira à tarde, das 13 às 17h. Para a segunda etapa, o membro da liga deverá dispor de 4 horas semanais na segunda ou na quarta-feira à tarde, das 13 às 17h.

2.0. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Serão válidas as inscrições efetuadas no período de 14 a 18 de agosto de 2019, e que atendam às exigências deste edital.

2.2. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento e envio de ficha de inscrição, disponível no sítio eletrônico <https://forms.gle/Cmi5dF3YffeWbkcj8>. As fichas de inscrições deverão ser enviadas até às 23:59 horas do dia 18 de agosto de 2019.

2.3. A divulgação do deferimento das inscrições será realizada na manhã do dia 19 de agosto de 2019.

3. DA SELEÇÃO E DAS VAGAS

3.1. O processo seletivo será composto por 2 fases (prova teórica e entrevista)

3.1.1. **1^a FASE.** Prova teórica com 10 questões objetivas, cada uma valendo 4 pontos, versando sobre os temas dispostos no anexo II;

3.1.2. **2^a FASE.** Entrevista avaliativa com os membros da Liga. Nessa ocasião os candidatos serão questionados sobre suas habilidades e atividades acadêmicas já desenvolvidas ao longo do curso. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas.

3.1.3. A pontuação será distribuída conforme descrito abaixo:

Item	Pontuação
Prova teórica	60
Entrevista	40

3.2. A prova escrita acontecerá no dia 19 de agosto de 2019, em local a ser divulgado pela coordenação da LAFAC - AB, após o deferimento das inscrições, e terá uma duração máxima de 1 hora.

3.3. A entrevista acontecerá logo em seguida e será realizada de maneira individual com duração máxima de 10 minutos.

3.4. O não comparecimento do candidato ou um atraso superior a 15 minutos do horário da prova cursa automaticamente na sua desclassificação.

3.5. Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

- I. Maior pontuação na prova teórica;
- II. Aqueles que demonstrarem maior disponibilidade para as atividades acadêmicas da liga;
- III. Aqueles que cursarem períodos superiores;
- IV. Maior idade

3.6. Não será permitido de forma alguma comunicação entre os candidatos e/ou consulta a materiais eletrônicos ou outros materiais de consulta durante o processo seletivo.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. A prova escrita avaliará conteúdos sobre os seguintes tópicos:

- I. Noções de Farmacologia aplicada ao tratamento das doenças cardiovasculares;
- II. Noções de Farmacologia de Sistema Nervoso Central;
- III. A função do farmacêutico na atenção básica;
- IV. Uso racional de medicamentos;
- V. Sistema Único de Saúde - SUS.

5. CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA

- I. Motivação, disponibilidade e interesses pelas atividades a serem realizadas na liga acadêmica.
- II. Habilidades de comunicação. Se o candidato consegue se expressar e dialogar bem com os entrevistadores.
- III. Capacidade de trabalhar em equipe.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os novos membros selecionados tomarão posse oficial no dia 21 de agosto de 2019, data de início das atividades da LAFAC - AB.
- 6.2. Os selecionados(as) para a Liga Acadêmica assinarão termo de compromisso com as atividades da liga como membros voluntários pelo período designado para este semestre.
- 6.3. As atividades da liga acadêmica gerarão para o (a) membro, ao final do período, certificado para fins de comprovação de atividade complementar de sua carga horária atividades complementares específicas da graduação.
- 6.4. O não comparecimento da(o) candidata(o) selecionada(o) à posse implicará na sua eliminação e a convocação automática da(o) primeira(o) candidata(o) excedente.
- 6.5. Todos os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da LAFAC – AB e pelo professor orientador.
- 6.6. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pelotas - RS, 14 de agosto de 2019.

MATEUS MALTZAHN
Mateus Felipe Hartwig Maltzahn
Presidente da LAFAC - AB

Daniel Schuch da Silva
Prof. Me. Daniel Schuch da Silva
Professor orientador da LAFAC - AB
Daniel Schuch da Silva
Farmacêutico
CRF-RS 17115

[Escolha a data] Página 3